LEI Nº 1.604/97

" AUTORIZA DESMEMBRAR AREA URBANA "

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar a área urbana de propriedade de DEGUIMAR ALVES BATISTA, localizada à Rua Joaquim Pereira,bairro São João, uma área de : 6,55m x 24,30m 6,55m x 22,90m, perfazendo um total de 154,58m2,ficando uma área remanescente de 145,41m2.

Art.2º _ O croqui em anexo passa a fazer parte integrante deste Projeto.

Art. 3º _ Revogam_se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e sete(05/08/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração